



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDESEGURO LTDA.
CNPJ: 02.935.307/0001-00 – NIRE: 5240000560-6 – BCB ID: Z9993391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO
SEMI-PRESENCIAL

São convocados os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDESEGURO LTDA., com o nome fantasia de Sicoob Credseguro, sediada à Rua C-139, nº 1.087, Jardim América, Cep nº 74275-070, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral de Núcleo, que se realizará na modalidade semipresencial (presencial e a distância simultaneamente) nos dias **13, 14, 17, 18 e 21** de fevereiro de 2025, conforme cronograma abaixo, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; ou em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar; ou ainda, em terceira convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. *em Assembleia Geral Ordinária:*

- a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- c) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
- d) Políticas:
 - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 2) Institucional de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º).
- e) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- f) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
- g) processo eleitoral: Conselho de Administração (LC nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III, e Art. 47).

| NÚCLEO | Nº DE ASSOCIADOS | DATA | MODALIDADE/LOCAL | CONVOCAÇÕES |
|---|------------------|------------|---|---|
| Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 1: PA-07 - Goianira | 954 | 13/02/2025 | Presencial Centro de Convenções Durval Assis Pereira (Centro Escolar) – Avenida Goiás, Centro, Goianira/ GO, 75.370-000; | 1ª Chamada – 16h00min 2ª Chamada – 17h00min 3ª Chamada – 18h00min |
| Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 2: PA-01 – Anápolis | 1.028 | 14/02/2025 | Presencial Hotel Radisson - Av. Oscar Mohn, 250, Jundiá, Anápolis/GO, 75.110-400 | 1ª Chamada – 16h00min 2ª Chamada – 17h00min 3ª Chamada – 18h00min |
| Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 3: PA-06 - Caxias do Sul | 773 | 17/02/2025 | Presencial Hotel Blue Tree Towers – Rua Pinheiro Machado, 2867, São Pelegrino – Cidade Caxias do Sul/ RS, CEP 95.020-172 | 1ª Chamada – 07h00min 2ª Chamada – 08h00min 3ª Chamada – 09h00min |
| Cooperados e respectivos delegados do ponto de atendimento: • Núcleo 4: PA-05 - Porto Alegre | 1.183 | 18/02/2025 | Presencial Double Tree by Hilton – Rua Osvaldo de Lira Pires, 100, Cristal, Porto Alegre – RS, 90570-041 | 1ª Chamada – 07h00min 2ª Chamada – 08h00min 3ª Chamada – 09h00min |
| Cooperados e respectivos delegados dos pontos de atendimento: • Núcleo 5: Goiânia (Sede, Casag, Castelo Branco, OCB e Digital) + Escritórios de Negócios (Cuiabá, Campo Grande e Taguatinga) | 12.562 | 21/02/2025 | Semipresencial – Auditório OCB-GO – Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.527, Quadra C-09, Lote 10, Jardim Goiás, Goiânia – GO, 74.810-100 | 1ª Chamada – 17h00min 2ª Chamada – 18h00min 3ª Chamada – 19h00min |

Observações:

- I. o processo eleitoral, na forma do Regulamento Eleitoral:
 - a) será divulgado via sítio da Cooperativa na forma do artigo 3º do Regulamento Eleitoral;
 - b) o pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na sede da cooperativa no horário entre 8h e 16h. O prazo máximo para registro será até às 16h do dia 30/01/2025.
 - a) o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado.

- II. a *Cooperativa* manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente;
 - a) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- III. para cada certame a realizar-se na modalidade *Semipresencial*, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia:
 - a) a distância: de forma verbal quando pertinente e/ou via do aplicativo:
 - i. *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.
 - b) presencial: de forma pessoal durante a Assembleia.
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) cooperados;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas:
 - a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação;
 - b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 23 de janeiro de 2025


Joaquim Mendanha de Ataídes
Presidente do Conselho de Administração